ATA DA 918ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas e catorze minutos, realizou-se, por videoconferência, a Noningentésima Décima Oitava Reunião Pública de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio e Fábio Rogério Teixeira Dias de Almeida Carvalho, a Procuradora-Geral, Priscila Cunha do Nascimento e como secretária, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz. A gravação da reunião está disponível no site da ANTT.

Em virtude do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus – COVID-19, ficam suspensas, temporariamente, as Reuniões de Diretoria Colegiada da ANTT presenciais, as quais passam a ser realizadas por videoconferência e transmitidas ao vivo pelo canal da ANTT no Youtube.

I. ATA DE REUNIÃO PÚBLICA DE DIRETORIA Dispensada a leitura da Ata da Reunião nº 917, realizada no vigésimo segundo dia do mês de setembro de 2021, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada por unanimidade sem restrições.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

2.1 DIRETOR: DAVI BARRETO

2.1.1. Processo nº 50500.145075/2014-60

Interessado: MATRIZ TRANSPORTES LTDA

Assunto: Proposta de arquivamento do processo administrativo, nos termos do art. 19, I, da Resolução nº 5.083, de 2016, do art. 19, IX, alínea "a" da Instrução Normativa nº 5, de 23 de abril de 2021, e do art. 52 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Decisão: Conforme Voto DDB - 092/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por determinar o arquivamento do processo administrativo, instaurado em desfavor da empresa Matriz Transportes LTDA, CNPJº: 41.379.983/0001-04, nos termos do art. 19, I, da Resolução nº 5.083, de 27 de abril de 2016, e do art. 19, IX, alínea "a)", da Instrução Normativa nº 5, de 23 de abril de 2021.

2.1.2. Processo nº 50500.368315/2019-15

Interessado: VIA040 - CONCESSIONÁRIA BR - 040 S/A

Assunto: Proposta de recomendação da prorrogação do prazo para relicitação do Contrato de Concessão Edital nº 006/2013, relativo à infraestrutura rodoviária da BR-040/DF/GO/MG.

Decisão: Conforme Voto DDB - 101/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por recomendar a prorrogação do prazo para relicitação do Contrato de Concessão Edital nº 006/2013, relativo à infraestrutura rodoviária da BR-040/DF/GO/MG, sob gestão da Via040 - Concessionária BR-040 S/A, nos termos do § 2º do art. 20 da Lei nº 13.448, de 5 de junho de 2017, e da cláusula 13.2.1 do 1º Termo Aditivo e determinar a remessa do Processo nº 50500.368315/2019-15 ao Ministério da Infraestrutura.

2.1.3. Processo nº 50500.192251/2017-03

Interessado: CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA OSÓRIO-PORTO ALEGRE S/A – CONCEPA

Assunto: Proposta de atualização do ajuste final de contas do Contrato, em função do encerramento da concessão em 03 de julho de 2018, considerando o período de extensão contratual, conforme Termo Aditivo nº 14/2017.

Decisão: O Diretor Relator solicitou a retirada de pauta do processo, para nova análise, sendo a solicitação aprovada pela Diretoria Colegiada.

2.1.4. Processo nº 50500.166211/2013-74

Interessado: CONSÓRCIO RODOGESTÃO

Assunto: Recurso Administrativo contra a decisão que rescindiu o Contrato Administrativo nº 32/2015.

Decisão: Conforme Voto DDB - 102/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por conhecer do recurso interposto pelo Consórcio Rodogestão, CNPJ 21.743.859/0001-60, sem atribuição de efeito suspensivo, e, no mérito, negar-lhe provimento, julgando improcedentes os argumentos trazidos.

2.2 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO

2.2.1. Processo nº 50500.014507/2021-11

Interessado: CONCESSIONÁRIA K-INFRA RODOVIA DO AÇO S/A

Assunto: Proposta de instauração de processo administrativo ordinário.

Decisão: Conforme Voto DGS - 022/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por instaurar processo administrativo de caducidade em face da Concessionária K-Infra Rodovia do Aço S/A, que administra a rodovia federal BR-393/RJ por força do contrato de concessão decorrente do Edital nº 007/2007, nos termos do disposto no § 2º do art. 38 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e da Resolução nº 5.935/2021, em razão dos descumprimentos às obrigações previstas na Tabela 2 do Anexo à Portaria SUROD nº 198, de 28 de junho de 2021.

2.3 DIRETOR: FÁBIO ROGÉRIO

2.3.1. Processo nº 50500.086195/2021-47

Interessado: SECRETARIA-GERAL - SEGER

Assunto: Proposta de Instrução Normativa e alteração do anexo da Resolução nº 5.888, de 12 de maio de 2020, para estabelecer novas regras ao procedimento de Distribuição de Processos aos Diretores.

Decisão: O Diretor Relator solicitou a retirada de pauta do processo e o cancelamento da distribuição, sendo a solicitação aprovada pela Diretoria Colegiada.

3. ASSUNTOS GERAIS

3.1 Despacho DGS SEI nº 8258552, de 29.9.2021 – Processo nº 50500.428304/2019-93: A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do referido Despacho feito pelo Diretor Guilherme Sampaio e aprovou a solicitação de concessão de prazo adicional para inclusão do processo em pauta, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com fulcro no art.54, §2º do Regimento Interno.

3.2 Menção à Agência: Em nome do Colegiado, o Diretor Fábio Rogério elogiou todos os servidores e colaboradores da Agência, em especial a SUART, que contribuíram para o importante e significativo resultado alcançado no IGG - Índice Integrado de Gestão Pública, conforme divulgado recentemente pelo TCU. O Diretor-Geral Rafael Vitale reforçou o elogio a toda equipe da ANTT pelo resultado alcançado.

III. REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

O Regimento Interno prevê em seu art. 87, § 9º, que as matérias aprovadas em Reunião Eletrônica deverão constar na Ata da Reunião Pública de Diretoria. Desta forma, segue abaixo o resultado da 60ª Reunião Deliberativa Eletrônica da ANTT, constante do Processo nº 50500.084827/2021-38.

RESULTADO DA 60ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do trigésimo dia do mês de agosto ao terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, a Sexagésima Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio e Fábio Rogério Teixeira Dias de Almeida Carvalho, com ausência justificada do Diretor Davi Ferreira Gomes Barreto por estar em gozo de férias.

I. ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

A Ata da 58ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre o décimo sexto e o vigésimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.079969/2021-83.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

2.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE

2.1.1. Processo nº 50500.089357/2020-18

Interessado: VIABAHIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A

Assunto: Proposta para referendar a Deliberação nº 274, de 19 de agosto de 2021, que suspendeu a eficácia da Deliberação nº 261, de 10 de agosto de 2021, e manteve as tarifas constantes da Resolução nº 5.656, de 25 de janeiro de 2018, que aprovou a 7ª Revisão Ordinária, a 10ª Revisão Extraordinária, a aplicação do Desconto de Reequilíbrio e o reajuste da Tarifa Básica de Pedágio.

Decisão: Foi aprovada a proposta de retirada de pauta solicitada pelo Diretor Relator.

2.1.2. Processo nº 50500.061052/2021-22

Interessado: CONCESSIONÁRIA FERROVIA TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S/A

Assunto: Pedido de revisão da meta anual de produção por trecho estabelecida para a concessionária de serviço público de transporte ferroviário de cargas.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.1.3. Processo nº 50500.036650/2021-63

Interessado: CONCESSIONÁRIA RUMO MALHA PAULISTA S/A – RMP

Assunto: Proposta de Declaração de Utilidade Pública complementar.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.1.4. Processo nº 50500.348469/2015-59

Interessado: ANDRÉ TURISMO LTDA

Assunto: Proposta de extinção de Termo de Autorização de Serviços Regulares, por plena eficácia do Termo de Autorização.

Decisão: Foi aprovada a proposta de retirada de pauta solicitada pelo Diretor Relator.

2.2. DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO

2.2.1. Processo nº 50500.061202/2021-06

Interessado: CONCESSIONÁRIA RUMO MALHA PAULISTA S/A

Assunto: Pedido de revisão da meta anual de produção por trecho estabelecida para a concessionária de serviço público de transporte ferroviário de cargas.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.2.2. Processo nº 50500.074021/2021-31

Interessado: CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S/A – CCR VIASUL

Assunto: Proposta de Declaração de Utilidade Pública complementar.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.2.3. Processo nº 50500.060465/2021-90

Interessado: CONCESSIONÁRIA MRS LOGÍSTICA S/A

Assunto: Pedido de revisão da meta anual de produção por trecho estabelecida para a concessionária de serviço público de transporte ferroviário de cargas.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.2.4. Processo nº 50500.046943/2021-59

Interessado: CONCESSIONÁRIA RUMO MALHA PAULISTA S/A – RMP

Assunto: Proposta de Declaração de Utilidade Pública.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.3 DIRETOR: FÁBIO ROGÉRIO

2.3.1. Processo nº 50500.072305/2021-93

Interessado: EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA

Assunto: Proposta de reparcelamento de débitos não inscritos na Dívida Ativa.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.3.2. Processo nº 50500.070741/2021-28

Interessado: GUIA TRANSPORTE LTDA

Assunto: Pedido de Renúncia ao Termo de Autorização de Fretamento.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.3.3. Processo nº 50500.051225/2020-13

Interessado: VIAÇÃO SETE LTDA

Assunto: Recurso interposto contra a Portaria nº 430, de 2 de julho de 2020, que indeferiu pedido de autorização para operar novos mercados.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

Apresentado o resultado da 60ª Reunião Deliberativa Eletrônica e dado o encerramento da Noningentésima Décima Oitava Reunião Pública de Diretoria, pelo Senhor Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, às quinze horas e quarenta e nove minutos, da qual, para constar, eu, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos

assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

Diretor-Geral

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO

Diretor

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor

FÁBIO ROGÉRIO TEIXEIRA DIAS DE ALMEIDA CARVALHO

Diretor

PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral

RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ

Secretária

Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ**, **Secretária Geral**, em 18/10/2021, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES**, **Diretor Geral**, em 19/10/2021, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO**, **Diretor**, em 21/10/2021, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO**, **Diretor**, em 22/10/2021, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO**, **Procuradora Geral**, em 22/10/2021, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROGERIO TEIXEIRA DIAS DE ALMEIDA CARVALHO**, **Diretor**, em 25/10/2021, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8469007** e o código CRC **FA67A9AE**.